

Assunto: Prémios Ciência & Inovação do Politécnico de Coimbra

Considerando que, de acordo com o previsto no artigo 8º do Regulamento dos Prémios Ciência & Inovação do Politécnico de Coimbra, o prazo de candidatura à atribuição dos Prémios é definido anualmente por despacho do Presidente do IPC;

Considerando que o júri de avaliação das candidaturas é nomeado pelo Presidente do IPC, nos termos do artigo 9º do referido Regulamento;

Determino:

1. As candidaturas aos Prémios Ciência & Inovação do Politécnico de Coimbra no ano de 2026 deverão ser apresentadas entre os dias 22 de maio e 15 de junho de 2026.
2. O júri de avaliação das candidaturas tem a seguinte composição:

Doutora Ana Cristina Araújo Veloso, Vice-Presidente do Politécnico de Coimbra, que preside
Doutora Carla Margarida Saraiva de Oliveira Henriques, Diretora do Instituto de Investigação Aplicada do Politécnico de Coimbra

Doutora Diana Luísa Duarte de Lima, Diretora do INOPOL Academia de Empreendedorismo do Politécnico de Coimbra

Coimbra, 21 de maio de 2026 - A Presidente do IPC, Doutora Cândida Maria dos Santos Pereira Malça

